



Valide aqui
este documento



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraiba, 150, Centro, Cornélio Procopio/PR, CEP 86300-025
Titular: Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2ricp.com.br

CERTIDÃO

CNM 086140.2.0011326-97

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Cornélio Procopio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2 -BG

MATRÍCULA N.º 11.326

DATA 5 de junho de 2007

IMÓVEL:

Uma área de terra urbana com 210,00 (duzentos e dez) metros quadrados, constituída pelo lote número 08 (oito) da quadra 02 (dois), do "CONJUNTO MAGNÓLIA", situada na cidade e Município de Leópolis, desta Comarca de Cornélio Procopio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "frente com a Rua Projetada B, na distância de 10,50 metros; lado direito com o lote 07, na distância de 20,00 metros; lado esquerdo com o lote 09, na distância de 20,00 metros; e fundos com parte dos lotes 13 e 14, na distância de 10,50 metros". PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual, CNPJ 76.592.807/0001-22, com sede em Curitiba/PR, à Rua Marechal Deodoro, nº 1133. REGISTRO ANTERIOR: 11.100, às fls. 100, do livro 2-BE, do 2º Ofício do SRI de Cornélio Procopio/PR. Cornélio Procopio/PR, 05 de junho de 2007.

ROSÁRIA Mª VELOSO DA SILVA
Oficial

R.1/11.326. PROTOCOLO: Nº 51.351 de 27/02/2008. TÍTULO: **COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. COMPRADOR(A/ES)/ DEVEDOR(A/ES)/ FIDUCIANTE(S): **ANTONIO MARCOS RODRIGUES**, trabalhador agrícola, RG 6.785.227-3-SSP/PR, CPF 015.109.269-92, e seu(ua) esposo(a) **SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, do lar, RG 8.120.366-0-SSP/PR, CPF 052.031.419-08, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Angelina Rogério de Souza, nº 75, conjunto União, em Leópolis/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 10/02/1990, na vigência da Lei nº 6515/77. TRANSMITENTE/ENTIDADE ORGANIZADORA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual, CNPJ 76.592.807/0001-22, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1133, em Curitiba/PR, neste ato representada por seu bastante procurador, CÂNDIDO ROBERTO FILTRI FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Cornélio Procopio/PR, CI 186327-CREA/SP, RG 780.146-7-SSP/PR, CPF 929.241.158-68. CONTRATO: Nº 803880002791. FORMA DO TÍTULO: Por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações - Financiamento de imóveis na planta e/ou em construção - Recursos FGTS - Parceria, com caráter de escritura pública (art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964 e Lei nº 5.049 de 29/06/1966), devidamente assinado nesta cidade, em 04/outubro/2007. OBJETO: O imóvel constante da presente matrícula. VALOR: R\$1,00 (um real). CONDIÇÕES: A presente compra e venda é feita de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/1997, com a instituição da alienação fiduciária em garantia. CND/INSS: Nº 058122008-14001010, emitida em 22/01/2008 com validade até 20/07/2008, em nome da transmitente. ITBI: Controle nº 001267, Dam 000682, no valor de R\$0,02, foi recolhida em 27/12/2007. FUNREJUS: Isento, conforme Art.3º, item VII, letra b, item 14 da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. DOI: A Declaração Sobre Operação Imobiliária foi emitida por esta Serventia. CUSTAS: Item XIX, b) - 40% do item XIII A da Tabela, equivalente a R\$26,46 = 252,00VRC. Cornélio Procopio/PR, 27 de fevereiro de 2008.

ROSÁRIA Mª VELOSO DA SILVA SOARES
Oficial

R.2/11.326. PROTOCOLO: Nº 51.351 de 27/02/2008. TÍTULO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL**. CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ANTONIO CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Cornélio Procopio/PR, RG 1.931.468-SSP/PR, CPF 326.399.889-72. DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S): **ANTONIO MARCOS RODRIGUES**, trabalhador agrícola, RG 6.785.227-3-SSP/PR, CPF 015.109.269-92, e seu(ua) esposo(a) **SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, do lar, RG 8.120.366-0-SSP/PR, CPF 052.031.419-08, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Angelina Rogério de Souza, nº 75, conjunto União, em Leópolis/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 10/02/1990, na vigência da Lei nº 6515/77. ENTIDADE ORGANIZADORA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual, CNPJ 76.592.807/0001-22, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1133, em Curitiba/PR, neste ato representada por seu bastante procurador, CÂNDIDO ROBERTO FILTRI FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Cornélio Procopio/PR, CI 186327-CREA/SP, RG 780.146-7-SSP/PR, CPF 929.241.158-68. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular referido no R-1/11.326 desta matrícula. VALOR DA AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL, VALOR DE COMPRA E VENDA E DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: B1. O valor da aquisição da unidade

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FTUY-7FUVL-HHYQF-UNBL5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CNM 086140.2.0011326-97

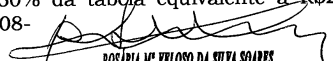
REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

-BG

habitacional objeto deste contrato equivale a R\$22.624,70 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: a) recursos próprios: R\$0,00, b) utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$0,00, c) desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$3.864,16, d)- com financiamento: R\$18.760,54. Valor da compra e venda do terreno: R\$1,00 (um real). A operação ora contratada destina-se a aquisição do terreno objeto desta matrícula e construção de sua moradia com a área de 52,21 metros quadrados, sendo uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento denominado CONJUNTO MAGNÓLIA. CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: 1- ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. 2- NORMA REGULAMENTADORA: HH 21.68 - 03/09/2007 - SUHAB/GECRI. 3- VALOR DA OPERAÇÃO: R\$22.624,70. 3.1- VALOR DO DESCONTO: R\$3.864,16. 3.2- VALOR DA DÍVIDA: R\$18.760,54. 4- VALOR DA GARANTIA: R\$22.800,00. 5- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. 6- PRAZOS EM MESES: 6.1- de construção: 9, 6.2- amortização: 240. 6.3- renegociação: 0. 7- TAXA ANUAL DE JUROS (%): nominal: 6,0000 e efetiva: 6,1680. 8- VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima. 9- ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Décima Terceira. 10- ENCARGO INICIAL: Prestação (a+j): R\$171,97, Seguros: R\$6,38, Total: R\$178,35. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: ANTONIO MARCOS RODRIGUES - 100,00% e SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES - 0,00%. OBJETO/GARANTIA: Em garantia do financiamento ora contraído e das demais obrigações deste instrumento por eles assumidas, o(a/s) DEVEDOR(A/ES), dá(ão) à CAIXA, em alienação fiduciária, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. FORO: É o desta Comarca. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes do título. CUSTAS: 50% da tabela equivalente à R\$214,83 = 2.046,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 27 de fevereiro de 2008-


ROSÁRIA M. VELOSO DA SILVA SOARES
Oficial

AV.3/11.326. PROTOCOLO: Nº 56.746 de 08/11/2010. TÍTULO: **EDIFICAÇÃO**. Por requerimento da parte interessada, entidade organizadora e responsável pela construção, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, sociedade de economia mista estadual, CNPJ 76.592.807/0001-22, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1133, em Curitiba/PR, neste ato representada por seu bastante procurador, CÂNDIDO ROBERTO FILTRI FERNANDES, brasileiro, casado, subgerente do Escritório Regional da Cohapar em Cornélio Procópio/PR, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/PR, RG 780.146-7-SSP/PR, CPF 929.241.158-68, devidamente assinada nesta cidade em data de 15/setembro/2010, Alvará de Construção nº 24/2008 de 16/06/2008, e Habite-se nº 024/2010 de 01/09/2010, expedidos pela Prefeitura Municipal da cidade de Leopólis/PR, consta que, sobre o imóvel desta matrícula, existe construída uma Casa da Família em alvenaria de simples, com telhas de barro, com a área de 52,21 metros quadrados (cinquenta e dois metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados), com frente para a Rua Prefeito Braz Silva, nº 45, sob a responsabilidade do engenheiro civil Antonio Marcos Pierotti, CREA/PR-23.812-D, conforme projeto de construção aprovado pela Prefeitura Municipal de Leopólis/PR, CREA/PR: ART nº 3004436032 recolhida em 19/10/2007. CND/MF-RF: Isento(a) nos termos dos Artigo 462, da INSTRUÇÃO NORMATIVA MPS/SRP nº 3, de 14/07/2005, e Instrução Normativa MF/RFB nº 829 de 18/03/2008. FUNREJUS: Isento, conforme Art.3º, item VII, letra b, nº 14 da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. CUSTAS: R\$26,46 = 252,00VRC.FUNARPEN: R\$2,00. Cornélio Procópio/PR, 08 de novembro de 2010.- *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.4/11.326. PROTOCOLO: Nº 66.267 de 11/02/2015. TÍTULO: **CANCELAMENTO**. Por instrumento particular com caráter de escritura pública (art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964 e Lei nº 5.049 de 29/06/1966), devidamente assinado nesta cidade, em 06/02/2015, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, agência desta cidade, autorizou a presente averbação de cancelamento da alienação fiduciária em garantia objeto do R-2/11.326 desta matrícula, em que figura como devedor(a/es) **ANTONIO MARCOS RODRIGUES** e s/mulher **SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**. CUSTAS: R\$71,39 = 427,50VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº YEP70. D4PCj. 47gng, Controle: zyKL1. 8Vp3. (R\$3,20). Cornélio Procópio/PR, 11 de fevereiro de 2015.-

Continua na Ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FTUY-7FUVL-HHYQF-UNBL5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM 086140.2.0011326-97

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)

Rosária Mª Veloso da Silva Soares - Ag. Delegada

LIVRO N.º 2 -BG

(Continuação da Matrícula nº 11.326...)

MATRÍCULA N.º 11.326/2

DATA

IMÓVEL:

R.5/11.326. PROTOCOLO: Nº 66.267 de 11/02/2015. TÍTULO: **COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. COMPRADOR(A/ES)/DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S): **SILAS BUENO MIRANDA**, brasileiro(a), solteiro, serviços gerais, residente e domiciliado(a) à Rua Vicente Faroni, s/nº, Quadra 02, Lote 12, centro, em Leópolis/PR, RG 10.591.909-3-SSP/PR, CPF 075.357.639-28. TRANSMITENTE(S): **ANTONIO MARCOS RODRIGUES**, trabalhador agrícola, RG 6.785.227-3-SSP/PR, CPF 015.109.269-92, e seu(ua) esposo(a) **SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, do lar, RG 8.120.366-0-SSP/PR, CPF 052.031.419-08, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Braz Silva, s/nº, Quadra 02, Lote 08, Centro, em Leópolis/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 10/02/1990, na vigência da Lei nº 6515/77. CONTRATO: Nº 8.4444.0794408-8. FORMA DO TÍTULO: Por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com utilização do FGTS do(s) Comprador(a/es)/Devedor(es)/Fiduciante(s), com caráter de escritura pública (art. 61 e seus parágrafos da lei nº 4380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966), devidamente assinado nesta cidade, em 06/fevereiro/2015 (06/02/2015). OBJETO: O imóvel constante da presente matrícula. VALOR: R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais). CONDIÇÕES: A presente compra e venda é feita com a instituição da alienação fiduciária em garantia, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/1997. ITBI: nº 122253, no valor de R\$987,50, foi recolhida em 10/02/2015. FUNREJUS: Isento, conforme Art.3º, item VII, letra b, item 14 da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. CERTIDÕES APRESENTADAS: federal, estadual e municipal, feitos ajuizados expedidas pelo Distribuidor e Anexos desta Comarca, e Vara do Trabalho no site do TST. DOI: A Declaração Sobre Operação Imobiliária foi emitida por esta Serventia. CUSTAS: R\$360,05 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº YEP7O. D4ACJ. 4X4ng, Controle: zpKL1. 8Qp3. (R\$3,20). Cornélio Procópio/PR, 11 de fevereiro de 2015.-

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.6/11.326. PROTOCOLO: Nº 66.267 de 11/02/2015. TÍTULO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL**. CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FLAVIO JUNHO ESPIGA, brasileiro(a), solteiro, economiário, residente e domiciliado(a) em Cornélio Procópio/PR, RG 4.123.059-2-SSP/PR, CPF 008.124.289-19. DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S): **SILAS BUENO MIRANDA**, brasileiro(a), solteiro, serviços gerais, residente e domiciliado(a) à Rua Vicente Faroni, s/nº, Quadra 02, Lote 12, centro, em Leópolis/PR, RG 10.591.909-3-SSP/PR, CPF 075.357.639-28. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular referido no R-5/11.326 desta matrícula. 2- COMPOSIÇÃO DE RENDA: SILAS BUENO MIRANDA - 100,00%. B- VALOR DA COMPRA E VENDA, VALOR DAS DESPESAS ACESSÓRIAS, FORMA DE PAGAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTE CONTRATO: O valor da compra e venda é de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir, e será pago conforme o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios: R\$14.268,35. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$2.481,65. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto: R\$0,00. Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$65.250,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$0,00. Financiamento Total concedido pela Credora Fiduciária: R\$65.250,00. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS, e se necessário, dos recursos próprios, será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R\$12.618,40. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos aos Vendedor(es), observado o disposto na Cláusula Quarta. O valor das Despesas Acessórias será pago ao(s) comprador(a/es), observando o disposto na Cláusula Quarta. C - MÚTUA/RESGATE/PRESTAÇÕES/ DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. 2- NORMA REGULAMENTADORA: SFH. 3- VALOR DA OPERAÇÃO:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FTUY-7FUVL-HHYQF-UNBL5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -BG

R\$65.250,00. 4- VALOR DO DESCONTO: R\$0,00. 5- VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$65.250,00. 5.1 - FINANCIAMENTO DO IMÓVEL: R\$65.250,00. 5.2 - FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$0,00. 6- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$72.500,00. 7- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. 8- PRAZOS EM MESES: Amortização: 360, renegociação: 0. 9- TAXA ANUAL DE JUROS (%): nominal: 4,5000 e efetiva: 4,5939. 10- ENCARGO INICIAL: Prestação (a+j): R\$425,93, Seguros: R\$13,54, Taxa de Administração: R\$0,00, Total: R\$439,47. 11- VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 06/03/2015. 12- ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. 13 - FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. D- ELEMENTOS IDENTIFICADORES DO DÉBITO ORIGINÁRIO: Registrado no 2º Ofício de Imóveis de Cornélio Procópio/PR, Matrícula 11.326. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a/s) DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S), aliena(m) à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. FORO: Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto deste contrato. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes do título. CUSTAS: R\$360,05 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº YEP7O . D4zCj . 4PWng, Controle: zIKL1 . 8WpX (R\$3,20). Cornélio Procópio/PR, 11 de fevereiro de 2015.-

Aurea Veloso da Silva
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação
do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha
sota 03 desta matrícula, em data de 03/03/2006
FERNANDO PETRELLI VIEIRA COUTINHO *Fernando Petrelli Vieira Coutinho* Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FTUY-7FUVL-HHYQF-UNBL5>



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0011326-97

MATRÍCULA FICHA RUBRICA
11.326 03 ✓

Av.7/11.326. Protocolo nº 92.605 de 19/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** TRANSMITENTE: **SILAS BUENO MIRANDA**, CPF 075.357.639-28, já qualificado. ADQUIRENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. Conforme requerimento particular firmado em 16/12/2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante que, após regularmente intimado em 30/09/2025, 01/10/2025 e 02/10/2025, pelos editais eletrônicos publicados no Sistema de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 e a ausência de pagamento no prazo legal, procedo à presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária pelo valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). ITBI: guia nº 342430, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 81.000,00, recolhida em 11/12/2025, no valor de R\$1.620,00. Ato vinculado à NDR nº 145/2026, cumprida em 03/03/2026. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerados os seguintes códigos hash: o5fyaysf0r e gktfv9jjn. Funrejus: R\$ 162,00 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 81.000,00, recolhido em 29/01/2026, guia nº 73120989-6. Fundep: R\$ 29,86. ISS: R\$ 29,86. Emolumentos: R\$ 597,21 - VRC 2.156,00. Selo: SFRI2.358av.FTaD6-89IDn.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 03 de março de 2026. Oficial de Registro *Fabrício Petinelli* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.8/11.326. Protocolo nº 92.605 de 19/12/2025. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Nos termos do requerimento firmado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, datado de 16/12/2025, e conforme certidão expedida pelo Município de Leopólis, nº 11/2026, Código de Controle 9ZTM4HMJ2QEMT44XCTQ99, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui inscrição imobiliária sob nº **1267 - 01.02.01.062.0042.001**. Ato vinculado à NDR nº 145/2026, cumprida em 03/03/2026. Funrejus: R\$ 21,81. Fundep: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Emolumentos: R\$ 87,26 - VRC 315,00. Selo: SFRI2.35vav.FTaD6-f9XDn.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 03 de março de 2026. Oficial de Registro *Fabrício Petinelli* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 5 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 11.326 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a mesma foi emitida após a prática do ato de registro do protocolo 92605, Isenta de Emolumentos e Selo. Cornélio Procópio/PR, 11 de março de 2026.

ASSINADA DIGITALMENTE
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Oficial de Registro



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FTUY-7FUVL-HHYQF-UNBL5>